DELIBERAÇÃO Nº 14/2016 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de outubro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1 – Que após consulta ao Plenário do CAU/SC sejam publicadas todas as atas de comissões no Portal da Transparência do CAU/SC;

2 – Que seja apresentado preliminarmente o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados do CAU/SC à CCAA/SC e, pós compilação final, seja enviado para aprovação da comissão e Plenário, sendo que, nesse intervalo, seja feita a devolutiva aos empregados;

3 -Aprovar a Proposta Orçamentária apresentada pelo Gerente Financeiro e Gerente Geral, para o exercício de 2017, no valor de R$ e 12.702.722,00 (doze milhões e setecentos e dois mil e setecentos e vinte e dois reais);

4 – Solicitar parecer jurídico à Procuradoria quanto ao recebimento de honorários de sucumbências, por parte dos advogados do CAU/SC;

5 - Aprovar o patrocínio institucional requerido pela Casa Cor SC;

6 – Que seja requerido os últimos ajustes do projeto da sala térrea da GERTEC e que a Comissão do Concurso emita o termo de referência para que seja realizada a licitação da reforma;

7 - Negar o pedido de patrocínio do Núcleo de Decoração de Chapecó, tendo em vista o pedido de valores em dinheiro, em sistema de cotas de patrocínio. Todavia, solicita-se que o Núcleo seja informado sobre o Edital de Patrocínio do CAU/SC em curso, que serve para a apresentação de projetos.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

_____(ausência justificada)_____
Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC